

## As portas do Supremo

• O julgamento de ontem do Conselho de Ética do Senado ainda pode ir parar no STF. A validade da renúncia de José Roberto Arruda, e a de ACM, esperada para quarta-feira, também.

Sem mandato, Arruda volta agora a seu emprego de engenheiro da CEB, estatal de energia de Brasília, disposto até a subir em postes, como antigamente, diz um aliviado ex-senador. Aliviado mas não conformado com o que considera uma violação do regimento pelo presidente do Conselho de Ética, Ramez Tebet. Membro do conselho, na sessão de anteontem Arruda declarou-se impedido de votar mas não de participar. Tebet decidiu que mesmo assim valeria o voto de seu suplente Antero Paes de Barros. Este voto pela cassação, com o qual não contavam Arruda e ACM, comprometeu a única possibilidade que tinham de ganhar com sete votos. Os dois peemedebistas que prometeram votar contra a cassação, vendo o caso perdido, decidiram não se expor e votaram com o relator.

Arruda diz ter recebido conselho de um ministro de tribunal superior para que recorra ao STF. Teria vitória certa. Não o fará,

mas ACM, antes de renunciar, deve bater às portas do Supremo.

Outra querela do processo é relacionada com a legalidade da renúncia que preserva os direitos políticos. Waldir Pires e outros adversários baianos do ACM estão se movimentando e podem também arguir no STF a constitucionalidade do entendimento da Mesa do Senado, segundo o qual a renúncia só perderia seus efeitos se praticada depois de instaurado o processo de cassação em plenário. Esse efeito suspensivo foi introduzido pela revisão constitucional de 1993 para evitar a repetição da burla dos anões do Orçamento, que renunciaram pouco antes da cassação. O decreto legislativo 16, regulamentando o artigo 55, diz que a renúncia de parlamentar sujeito "a investigação por qualquer órgão do Poder Legislativo" terá efeito suspensivo até a conclusão do processo por perda de mandato. Só produziria efeitos, teria valor, caso o resultado final não fosse pela cassação. A investigação, nesta outra leitura, teria tido início no Conselho de Ética, e desde então eles já não podem renunciar. Até poderiam, mas a renúncia seria inócuia.